LEI Nº 1.211/2020

Autor: Poder Executivo
Prefeito Municipal-Valdomiro Brischiliari

"ALTERA DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA VARGINHA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º A Travessa Varginha, entre a Avenida Adjalmo Saldanha e Avenida Sidnei Girão, nesta cidade, doravante denominar-se-á **Travessa Shinshiro Miyata**, localizada no Bairro Berneck,

Parágrafo único. A denominação de que trata este artigo, é uma justa homenagem póstuma a este pioneiro falecido em 08 de julho de 2001, desbravador que ajudou a construir com amor e valoroso trabalho a história deste Município, e cujo histórico biográfico encontra-se sintetizado no **Anexo Único** desta **Lei**.

Art. 2° A Administração Municipal fará comunicação expressa à Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul - **SANESUL**, **Energisa S/A**, **Oi S/A** e **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, tendo por fim a regular prestação dos serviços públicos que lhes são próprios à população municipal.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, através do setor de engenharia competente, caracterizará na planta urbana municipal a denominação de que trata o artigo 1º desta **Lei**.

Art. 4º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.211/2020

Shinshiro Miyata

HISTÓRICO BIOGRÁFICO

Nasceu em 20 de janeiro de 1914, na província de Kagoshima-Ken, no Japão, de onde saiu no dia 30 de maio de 1934 a bordo do Navio Manila Maru para o Brasil, chegando na cidade de São Paulo-SP em 26 de julho de 1934, e mudando-se posteriormente para a cidade de Munhoz de Melo-PR, juntamente com sua família composta pela esposa **Massako Kono Miyata**, e filhos **Jorge K. Miyata**, **Paulo Shigeru Miyata**, **Nilza Teriko Miyata**, **Susumo Miyata** e **Akihiko Miyata**.

Em busca de condições favoráveis a uma vida próspera e estável, na data de 18 de maio de 1.966 mudou-se para Mundo Movo-MS, à época Distrito de Iguatemi-S, onde adquiriu um imóvel rural que deu origem ao Lote 27 da Gleba 1, no antigo Projeto de Assentamento de Iguatemi, implantado pelo extinto Instituto Brasileiro de Reforma Agrária - **IBRA**.

Shinshiro Miyata foi retratista, relojoeiro e também Presidente da Cooperativa Agrícola Mista do Projeto de Assentamento de Iguatemi-**CAMPAI**, deixando sua marca de dedicação honradez e trabalho, mantendo vivo o prazer de lutar pela comunidade mundonovense.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
ANO IX Nº 2456
Órgão de divulgação oficial do município
Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009
Terça-feira, 18 de agosto de 2020.

LEI Nº 1.211/2020

Autor: Poder Executivo
Prefeito Municipal-Valdomiro Brischiliari

"ALTERA DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA VARGINHA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º A Travessa Varginha, entre a Avenida Adjalmo Saldanha e Avenida Sidnei Girão, nesta cidade, doravante denominar-se-á **Travessa Shinshiro Miyata**, localizada no Bairro Berneck,

Parágrafo único. A denominação de que trata este artigo, é uma justa homenagem póstuma a este pioneiro falecido em 08 de julho de 2001, desbravador que ajudou a construir com amor e valoroso trabalho a história deste Município, e cujo histórico biográfico encontra-se sintetizado no **Anexo Único** desta **Lei**.

Art. 2º A Administração Municipal fará comunicação expressa à Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul - **SANESUL**, **Energisa S/A**, **Oi S/A** e **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, tendo por fim a regular prestação dos serviços públicos que lhes são próprios à população municipal.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, através do setor de engenharia competente, caracterizará na planta urbana municipal a denominação de que trata o artigo 1º desta **Lei**.

Art. 4º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
ANO IX Nº 2456
Órgão de divulgação oficial do município
Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

ANEXO ÚNICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.211/2020

Shinshiro Miyata

HISTÓRICO BIOGRÁFICO

Nasceu em 20 de janeiro de 1914, na província de Kagoshima-Ken, no Japão, de onde saiu no dia 30 de maio de 1934 a bordo do Navio Manila Maru para o Brasil, chegando na cidade de São Paulo-SP em 26 de julho de 1934, e mudando-se posteriormente para a cidade de Munhoz de Melo-PR, juntamente com sua família composta pela esposa **Massako Kono Miyata**, e filhos **Jorge K. Miyata**, **Paulo Shigeru Miyata**, **Nilza Teriko Miyata**, **Susumo Miyata** e **Akihiko Miyata**.

Em busca de condições favoráveis a uma vida próspera e estável, na data de 18 de maio de 1.966 mudou-se para Mundo Movo-MS, à época Distrito de Iguatemi-S, onde adquiriu um imóvel rural que deu origem ao Lote 27 da Gleba 1, no antigo Projeto de Assentamento de Iguatemi, implantado pelo extinto Instituto Brasileiro de Reforma Agrária - **IBRA**.

Shinshiro Miyata foi retratista, relojoeiro e também Presidente da Cooperativa Agrícola Mista do Projeto de Assentamento de Iguatemi-**CAMPAI**, deixando sua marca de dedicação honradez e trabalho, mantendo vivo o prazer de lutar pela comunidade mundonovense.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL